



TERMO DE CARTA CONTRATO Nº 20200920

TERMO DE CARTA CONTRATO DECORRENTE DO CONVITE Nº 1-002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA JURÍDICA ABAIXO NOMEADA:

Pelo presente instrumento de Carta Contrato, o **MUNICÍPIO DE BARCARENA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, portadora do RG nº. 3077306 e CPF nº. 607.708.722-04, residente e domiciliado no Município de Barcarena, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **GIRLENE DA SILVA BRITO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.623.021/0001-17, sediada na rua 1º de janeiro, nº 190, CEP: 68.445-000, Barcarena – PA, neste ato representada pela **Sra. Girlene da Silva Brito**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 6036217 SSP/PA, e do CPF de nº 997.356.602-53, neste ato denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente Termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente contrato para entrega dos bens descritos na Cláusula primeira deste Termo, a serem entregues, objeto do Processo Licitatório Convite nº. **1-002/2020**, autorizado mediante Termo de Homologação constante nos autos do referido processo, mediante os termos e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Convite identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UND.	DOTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE ATÉ 3,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 3,01m a 4,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



325

4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			10 302 0061 2.089	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 4,01m a 5,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 5,01m a 6,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 6,01m a 7,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 7,01m a 8,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 8,01m a 9,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE ATÉ 3,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 225,33	R\$ 225,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 225,33	R\$ 225,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 225,33	R\$ 225,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 225,33	R\$ 225,33
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 3,01m a 4,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 248,66	R\$ 248,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 248,66	R\$ 248,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 248,66	R\$ 248,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 248,66	R\$ 248,66
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 4,01m a 5,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 265,33	R\$ 265,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 265,33	R\$ 265,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 265,33	R\$ 265,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 265,33	R\$ 265,33
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 5,01m a 6,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 240,33	R\$ 240,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 240,33	R\$ 240,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 240,33	R\$ 240,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 240,33	R\$ 240,33
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 6,01m a 7,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 305,33	R\$ 305,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 305,33	R\$ 305,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 305,33	R\$ 305,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 305,33	R\$ 305,33



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



326

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 7,01m a 8,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 325,33	R\$ 325,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 325,33	R\$ 325,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 325,33	R\$ 325,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 325,33	R\$ 325,33
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 9,00m	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 345,33	R\$ 345,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 345,33	R\$ 345,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 345,33	R\$ 345,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 345,33	R\$ 345,33
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE ATÉ 3,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 306,60	R\$ 306,60
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 306,60	R\$ 306,60
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 306,60	R\$ 306,60
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 306,60	R\$ 306,60
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 3,01m a 4,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 304,75	R\$ 304,75
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 304,75	R\$ 304,75
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 304,75	R\$ 304,75
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 304,75	R\$ 304,75
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 4,01m a 5,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 5,01m a 6,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 273,33	R\$ 273,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 273,33	R\$ 273,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 273,33	R\$ 273,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 273,33	R\$ 273,33
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 6,01m a 7,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 286,66	R\$ 286,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 286,66	R\$ 286,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 286,66	R\$ 286,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 286,66	R\$ 286,66
20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 7,01 a 8,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 256,66	R\$ 256,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 256,66	R\$ 256,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 256,66	R\$ 256,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 256,66	R\$ 256,66
21	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 8,01 a 9,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 261,66	R\$ 261,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 261,66	R\$ 261,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 261,66	R\$ 261,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 261,66	R\$ 261,66
22	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 8,01 a 10,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 10,01m a 11,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 283,33	R\$ 283,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 283,33	R\$ 283,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 283,33	R\$ 283,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 283,33	R\$ 283,33
24	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 11,01m a 12,00m.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 301,66	R\$ 301,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 301,66	R\$ 301,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 301,66	R\$ 301,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 301,66	R\$ 301,66
25	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 24.000 BTUS.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 91,66	R\$ 91,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 91,66	R\$ 91,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 91,66	R\$ 91,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 91,66	R\$ 91,66
26	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS A 60.000 BTUS.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 116,66	R\$ 116,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 116,66	R\$ 116,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 116,66	R\$ 116,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 116,66	R\$ 116,66
27	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 24.000 BTUS.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 161,80	R\$ 161,80
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 161,80	R\$ 161,80
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 161,80	R\$ 161,80
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 161,80	R\$ 161,80
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA DE 7.500 BTUS A 30.000 BTUS.	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 86,25	R\$ 86,25
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 86,25	R\$ 86,25
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 86,25	R\$ 86,25
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 86,25	R\$ 86,25
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 24.000 BTUS.	Unid.	10 122 0074 2.084	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
			10 302 0061 2.090	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
			10 302 0061 2.088	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
			10 302 0061 2.089	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS (PEÇAS NÃO INCLUSAS).	Unid.	10 122 0074 2.084	10	R\$ 93,50	R\$ 935,00
			10 302 0061 2.090	10	R\$ 93,50	R\$ 935,00
			10 302 0061 2.088	10	R\$ 93,50	R\$ 935,00
			10 302 0061 2.089	10	R\$ 93,50	R\$ 935,00
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS (PEÇAS NÃO INCLUSAS).	Unid.	10 122 0074 2.084	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
			10 302 0061 2.090	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
			10 302 0061 2.088	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
			10 302 0061 2.089	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 30.000 BTUS (PEÇAS NÃO INCLUSAS).	Unid.	10 122 0074 2.084	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
			10 302 0061 2.090	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
			10 302 0061 2.088	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
			10 302 0061 2.089	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



328



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADORES, FREEZERS, FRIGOBARES, BEBEDOUROS, (PEÇAS NÃO INCLUSAS).	Unid.	10 122 0074 2.084	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
			10 302 0061 2.090	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
			10 302 0061 2.088	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
			10 302 0061 2.089	10	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00
TOTAL DOS SERVIÇOS						R\$ 89.778,64
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA)	UND.	QUANT.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
34	ABRAÇADEIRA METAL TP "U" 2"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 1,78	R\$ 1,78
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 1,78	R\$ 1,78
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 1,78	R\$ 1,78
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 1,78	R\$ 1,78
35	ABRAÇADEIRA TP "U" 3/4"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 1,93	R\$ 1,93
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 1,93	R\$ 1,93
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 1,93	R\$ 1,93
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 1,93	R\$ 1,93
36	ABRAÇADEIRA PLASTICA DE 100mm	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 0,78	R\$ 0,78
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 0,78	R\$ 0,78
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 0,78	R\$ 0,78
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 0,78	R\$ 0,78
37	ABRAÇADEIRA PLASTICA DE 200mm	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 0,88	R\$ 0,88
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 0,88	R\$ 0,88
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 0,88	R\$ 0,88
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 0,88	R\$ 0,88
38	ARRUELA DE METAL LISA 1/4"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 0,40	R\$ 0,40
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 0,40	R\$ 0,40
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 0,40	R\$ 0,40
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 0,40	R\$ 0,40
39	ARRUELA DE METAL LISA 3/4"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 0,86	R\$ 0,86
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 0,86	R\$ 0,86
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 0,86	R\$ 0,86
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 0,86	R\$ 0,86
40	ARRUELA DE METAL LISA 3/8"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 0,61	R\$ 0,61
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 0,61	R\$ 0,61
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 0,61	R\$ 0,61
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 0,61	R\$ 0,61
41	BARRA DE AÇO ROSQUEADA 3/8" X 1,00m	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

42	BOTÃO LIGA/DESLIGA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA - TODOS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 8,63	R\$ 8,63
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 8,63	R\$ 8,63
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 8,63	R\$ 8,63
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 8,63	R\$ 8,63
43	BUCHA PLASTICA 12mm	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 0,91	R\$ 0,91
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 0,91	R\$ 0,91
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 0,91	R\$ 0,91
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 0,91	R\$ 0,91
44	BUCHA PLASTICA 6mm	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 1,73	R\$ 1,73
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 1,73	R\$ 1,73
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 1,73	R\$ 1,73
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 1,73	R\$ 1,73
45	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 750V PP 2 X 2,5mm	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 3,75	R\$ 3,75
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 3,75	R\$ 3,75
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 3,75	R\$ 3,75
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 3,75	R\$ 3,75
46	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 750V PP 3 X 2,5mm	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 5,83	R\$ 5,83
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 5,83	R\$ 5,83
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 5,83	R\$ 5,83
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 5,83	R\$ 5,83
47	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 750V PP 4 X 3mm	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 8,13	R\$ 8,13
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 8,13	R\$ 8,13
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 8,13	R\$ 8,13
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 8,13	R\$ 8,13
48	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 750V PP 4 X 4mm	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 13,41	R\$ 13,41
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 13,41	R\$ 13,41
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 13,41	R\$ 13,41
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 13,41	R\$ 13,41
49	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 750V PP 4 X 6mm	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 15,80	R\$ 15,80
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 15,80	R\$ 15,80
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 15,80	R\$ 15,80
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 15,80	R\$ 15,80
50	CAIXA EM PVC 130 mm x 130mm COM TAMPA, COM TOMADA DE 15A 2P+T PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 39,66	R\$ 39,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 39,66	R\$ 39,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 39,66	R\$ 39,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 39,66	R\$ 39,66
51	CÂMARA EVOLUTION INFERIOR EM ACRÍLICO PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA - TODOS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 74,46	R\$ 74,46
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 74,46	R\$ 74,46
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 74,46	R\$ 74,46
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 74,46	R\$ 74,46



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



330

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

52	CAIXA EVOLUTION INFERIOR EM ISOPOR PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA – TODOS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
53	CAPACITOR 10 uf 250 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
54	CAPACITOR 10 uf 380 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 23,93	R\$ 23,93
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 23,93	R\$ 23,93
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 23,93	R\$ 23,93
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 23,93	R\$ 23,93
55	CAPACITOR 10 uf 440 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 24,33	R\$ 24,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 24,33	R\$ 24,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 24,33	R\$ 24,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 24,33	R\$ 24,33
56	CAPACITOR 15 uf 250 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 29,50	R\$ 29,50
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 29,50	R\$ 29,50
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 29,50	R\$ 29,50
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 29,50	R\$ 29,50
57	CAPACITOR 15 uf 380 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 31,33	R\$ 31,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 31,33	R\$ 31,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 31,33	R\$ 31,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 31,33	R\$ 31,33
58	CAPACITOR 15 uf 440 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 33,60	R\$ 33,60
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 33,60	R\$ 33,60
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 33,60	R\$ 33,60
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 33,60	R\$ 33,60
59	Capacitor 20 Uf 250 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
60	Capacitor 20 Uf 380 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 34,66	R\$ 34,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 34,66	R\$ 34,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 34,66	R\$ 34,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 34,66	R\$ 34,66
61	Capacitor 20 Uf 440 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 34,33	R\$ 34,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 34,33	R\$ 34,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 34,33	R\$ 34,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 34,33	R\$ 34,33
62	Capacitor 25 Uf 250 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 37,66	R\$ 37,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 37,66	R\$ 37,66



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



331

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			10 302 0061 2.088	1	R\$ 37,66	R\$ 37,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 37,66	R\$ 37,66
63	Capacitor 25 Uf 380 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
64	Capacitor 25 Uf 440 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 39,66	R\$ 39,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 39,66	R\$ 39,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 39,66	R\$ 39,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 39,66	R\$ 39,66
65	Capacitor 3 Uf 250 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 11,66	R\$ 11,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 11,66	R\$ 11,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 11,66	R\$ 11,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 11,66	R\$ 11,66
66	Capacitor 3 Uf 380 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 12,66	R\$ 12,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 12,66	R\$ 12,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 12,66	R\$ 12,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 12,66	R\$ 12,66
67	Capacitor 3 Uf 440 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
68	Capacitor 30 Uf 250 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
69	Capacitor 30 Uf 380 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 52,66	R\$ 52,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 52,66	R\$ 52,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 52,66	R\$ 52,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 52,66	R\$ 52,66
70	Capacitor 30 Uf 440 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
71	Capacitor 35 Uf 250 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 51,33	R\$ 51,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 51,33	R\$ 51,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 51,33	R\$ 51,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 51,33	R\$ 51,33
72	Capacitor 35 Uf 380 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 52,66	R\$ 52,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 52,66	R\$ 52,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 52,66	R\$ 52,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 52,66	R\$ 52,66



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



332

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

73	Capacitor 35 Uf 440 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 52,66	R\$ 52,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 52,66	R\$ 52,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 52,66	R\$ 52,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 52,66	R\$ 52,66
74	Capacitor 4 Uf 250 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
75	Capacitor 4 Uf 380 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
76	Capacitor 4 Uf 440 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
77	Capacitor 40 Uf 250 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 52,66	R\$ 52,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 52,66	R\$ 52,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 52,66	R\$ 52,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 52,66	R\$ 52,66
78	Capacitor 40 Uf 380 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 55,50	R\$ 55,50
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 55,50	R\$ 55,50
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 55,50	R\$ 55,50
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 55,50	R\$ 55,50
79	Capacitor 40 Uf 440 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 54,33	R\$ 54,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 54,33	R\$ 54,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 54,33	R\$ 54,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 54,33	R\$ 54,33
80	Capacitor 45 Uf 250 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 52,33	R\$ 52,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 52,33	R\$ 52,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 52,33	R\$ 52,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 52,33	R\$ 52,33
81	Capacitor 45 Uf 380 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 53,66	R\$ 53,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 53,66	R\$ 53,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 53,66	R\$ 53,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 53,66	R\$ 53,66
82	Capacitor 45 Uf 440 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 57,66	R\$ 57,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 57,66	R\$ 57,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 57,66	R\$ 57,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 57,66	R\$ 57,66
83	Capacitor 5 Uf 250 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 20,33	R\$ 20,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 20,33	R\$ 20,33



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



333

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			10 302 0061 2.088	1	R\$ 20,33	R\$ 20,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 20,33	R\$ 20,33
84	Capacitor 5 Uf 380 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 22,66	R\$ 22,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 22,66	R\$ 22,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 22,66	R\$ 22,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 22,66	R\$ 22,66
85	Capacitor 5 Uf 440 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 26,66	R\$ 26,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 26,66	R\$ 26,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 26,66	R\$ 26,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 26,66	R\$ 26,66
86	Capacitor 50 Uf 250 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
87	Capacitor 50 Uf 380 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 63,33	R\$ 63,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 63,33	R\$ 63,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 63,33	R\$ 63,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 63,33	R\$ 63,33
88	Capacitor 50 Uf 440 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 66,66	R\$ 66,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 66,66	R\$ 66,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 66,66	R\$ 66,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 66,66	R\$ 66,66
89	Capacitor 55 Uf 250 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 68,66	R\$ 68,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 68,66	R\$ 68,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 68,66	R\$ 68,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 68,66	R\$ 68,66
90	Capacitor 55 Uf 380 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
91	Capacitor 55 Uf 440 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 62,33	R\$ 62,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 62,33	R\$ 62,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 62,33	R\$ 62,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 62,33	R\$ 62,33
92	Capacitor 6 Uf 250 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
93	Capacitor 6 Uf 380 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



334

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

94	Capacitor 6 Uf 440 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
95	Capacitor 60 Uf. 250 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 63,33	R\$ 63,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 63,33	R\$ 63,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 63,33	R\$ 63,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 63,33	R\$ 63,33
96	Capacitor 60 Uf. 380 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 61,33	R\$ 61,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 61,33	R\$ 61,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 61,33	R\$ 61,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 61,33	R\$ 61,33
97	Capacitor 60 Uf. 440 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
98	Capacitor 8 Uf 250 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 22,33	R\$ 22,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 22,33	R\$ 22,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 22,33	R\$ 22,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 22,33	R\$ 22,33
99	Capacitor 8 Uf 380 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 25,33	R\$ 25,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 25,33	R\$ 25,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 25,33	R\$ 25,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 25,33	R\$ 25,33
100	Capacitor 8 Uf 440 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 21,93	R\$ 21,93
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 21,93	R\$ 21,93
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 21,93	R\$ 21,93
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 21,93	R\$ 21,93
101	CAPACITOR DE 1.2 A 4.5 MICRO FASES DO MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA PARA APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 60.000 BTU'S	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 30,66	R\$ 30,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 30,66	R\$ 30,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 30,66	R\$ 30,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 30,66	R\$ 30,66
102	CAPACITOR DE 2 A 8 MICRO FASES DO MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE CONDESADORA PARA APARELO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 7.000 BTUS A 60.000 BTU'S	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 31,33	R\$ 31,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 31,33	R\$ 31,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 31,33	R\$ 31,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 31,33	R\$ 31,33
103	CAPACITOR DE 20+2uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 btus - moderno	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
104	CAPACITOR DE 20uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



335

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	7.000btus – antigo		10 302 0061 2.088	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
105	CAPACITOR DE 25+3uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 9.000 btus – moderno	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
106	CAPACITOR DE 25uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 9.000btus - antigo	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
107	CAPACITOR DE 30+3uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 btus – moderno	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
108	CAPACITOR DE 30uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000btus- antigo	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 36,66	R\$ 36,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 36,66	R\$ 36,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 36,66	R\$ 36,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 36,66	R\$ 36,66
109	CAPACITOR DE 35+3uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 btus – moderno	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
110	CAPACITOR DE 35uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000btus – antigo	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 42,33	R\$ 42,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 42,33	R\$ 42,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 42,33	R\$ 42,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 42,33	R\$ 42,33
111	CAPACITOR DE 40+4uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 btus – moderno	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 49,66	R\$ 49,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 49,66	R\$ 49,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 49,66	R\$ 49,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 49,66	R\$ 49,66
112	Capacitor duplo 15+2 Uf	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 31,83	R\$ 31,83
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 31,83	R\$ 31,83
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 31,83	R\$ 31,83
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 31,83	R\$ 31,83
113	Capacitor duplo 15+3 Uf	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 33,33	R\$ 33,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 33,33	R\$ 33,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 33,33	R\$ 33,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 33,33	R\$ 33,33
114	Capacitor duplo 15+5 Uf	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 34,33	R\$ 34,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 34,33	R\$ 34,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 34,33	R\$ 34,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 34,33	R\$ 34,33



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



336

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

115	Capacitor duplo 17+2 Uf	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 33,66	R\$ 33,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 33,66	R\$ 33,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 33,66	R\$ 33,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 33,66	R\$ 33,66
116	Capacitor duplo 17+3 Uf	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 35,16	R\$ 35,16
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 35,16	R\$ 35,16
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 35,16	R\$ 35,16
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 35,16	R\$ 35,16
117	Capacitor duplo 17+5 Uf	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
118	Capacitor duplo 20+2 Uf	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
119	Capacitor duplo 20+3 Uf	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 38,50	R\$ 38,50
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 38,50	R\$ 38,50
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 38,50	R\$ 38,50
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 38,50	R\$ 38,50
120	Capacitor duplo 20+5 Uf	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 40,66	R\$ 40,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 40,66	R\$ 40,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 40,66	R\$ 40,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 40,66	R\$ 40,66
121	Capacitor duplo 30+5 Uf	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
122	Capacitor duplo 35+5 Uf	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 47,33	R\$ 47,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 47,33	R\$ 47,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 47,33	R\$ 47,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 47,33	R\$ 47,33
123	Capacitor duplo 40+5 Uf	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 51,16	R\$ 51,16
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 51,16	R\$ 51,16
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 51,16	R\$ 51,16
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 51,16	R\$ 51,16
124	Capacitor duplo 45+5 Uf	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



337

8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

125	CAPACTOR 2 uf 250 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 15,66	R\$ 15,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 15,66	R\$ 15,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 15,66	R\$ 15,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 15,66	R\$ 15,66
126	CAPACTOR 2 uf 380 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 15,16	R\$ 15,16
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 15,16	R\$ 15,16
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 15,16	R\$ 15,16
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 15,16	R\$ 15,16
127	CAPACTOR 2 uf 440 vac	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 15,66	R\$ 15,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 15,66	R\$ 15,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 15,66	R\$ 15,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 15,66	R\$ 15,66
128	CHAVE CONTATORA TRIFÁSICA 32ª	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 266,66	R\$ 266,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 266,66	R\$ 266,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 266,66	R\$ 266,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 266,66	R\$ 266,66
129	CHAVE CONTATORA TRIFÁSICA 35ª	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 291,66	R\$ 291,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 291,66	R\$ 291,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 291,66	R\$ 291,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 291,66	R\$ 291,66
130	CHAVE CONTATORA TRIFÁSICA 40ª	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 328,50	R\$ 328,50
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 328,50	R\$ 328,50
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 328,50	R\$ 328,50
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 328,50	R\$ 328,50
131	CHAVE CONTATORA TRIFÁSICA 45A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
132	CHAVE CONTATORA TRIFÁSICA 50A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 386,66	R\$ 386,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 386,66	R\$ 386,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 386,66	R\$ 386,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 386,66	R\$ 386,66
133	CHAVE SELETORA 15A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
134	CHAVE SELETORA 25A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 73,33	R\$ 73,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 73,33	R\$ 73,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 73,33	R\$ 73,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 73,33	R\$ 73,33



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



338

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

135	CHAVE SELETORA 30A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
136	CHAVE SELETORA 35A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 92,16	R\$ 92,16
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 92,16	R\$ 92,16
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 92,16	R\$ 92,16
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 92,16	R\$ 92,16
137	CHICOTE ELÉTRICO FLEXIVEL PP 3 X 2,5mm X 1,5m COM PLUG	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00
138	CONDENSADOR PARA APARELO CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA - TODOS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 170,33	R\$ 170,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 170,33	R\$ 170,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 170,33	R\$ 170,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 170,33	R\$ 170,33
139	CONTACTORA BIPOLAR 220 VOLTS 32 A 40 AMPERES	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
140	CONTACTORA TRIPOLAR 220 VOLTS 32 A 40 AMPERES	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 285,50	R\$ 285,50
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 285,50	R\$ 285,50
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 285,50	R\$ 285,50
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 285,50	R\$ 285,50
141	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA - TODOS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
142	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - TODOS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 101,66	R\$ 101,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 101,66	R\$ 101,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 101,66	R\$ 101,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 101,66	R\$ 101,66
143	CURVA DE COBRE DE 1/2"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
144	CURVA DE COBRE DE 1/4"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 8,16	R\$ 8,16
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 8,16	R\$ 8,16
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 8,16	R\$ 8,16
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 8,16	R\$ 8,16
145	CURVA DE COBRE DE 3/4"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 23,33	R\$ 23,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 23,33	R\$ 23,33



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



339

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			10 302 0061 2.088	1	R\$ 23,33	R\$ 23,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 23,33	R\$ 23,33
146	CURVA DE COBRE DE 3/8"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 13,16	R\$ 13,16
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 13,16	R\$ 13,16
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 13,16	R\$ 13,16
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 13,16	R\$ 13,16
147	CURVA DE COBRE DE 5/8"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 21,16	R\$ 21,16
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 21,16	R\$ 21,16
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 21,16	R\$ 21,16
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 21,16	R\$ 21,16
148	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 39,50	R\$ 39,50
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 39,50	R\$ 39,50
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 39,50	R\$ 39,50
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 39,50	R\$ 39,50
149	DISJUNTOR BIPOLAR 15A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
150	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
151	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 50,66	R\$ 50,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 50,66	R\$ 50,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 50,66	R\$ 50,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 50,66	R\$ 50,66
152	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 51,66	R\$ 51,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 51,66	R\$ 51,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 51,66	R\$ 51,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 51,66	R\$ 51,66
153	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 64,33	R\$ 64,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 64,33	R\$ 64,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 64,33	R\$ 64,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 64,33	R\$ 64,33
154	EIXO DO MOTOR VENTILADOR PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA - TODOS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 23,00	R\$ 23,00
155	EIXO DO MOTOR VENTILADOR PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT - TODOS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 26,33	R\$ 26,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 26,33	R\$ 26,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 26,33	R\$ 26,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 26,33	R\$ 26,33



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



340

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

156	ELEMENTO FILTRANTE CARVÃO ATIVADO – ZUFLOW	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 73,33	R\$ 73,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 73,33	R\$ 73,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 73,33	R\$ 73,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 73,33	R\$ 73,33
157	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO 500ML / 465G EM (SPRAY)	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 27,66	R\$ 27,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 27,66	R\$ 27,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 27,66	R\$ 27,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 27,66	R\$ 27,66
158	ELEMENTO FILTRANTE 9.3/4" CLASE IV P/ BEBEDOURO INDUSTRIAL E CAIXA D'ÁGUA(Bojo)	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 114,33	R\$ 114,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 114,33	R\$ 114,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 114,33	R\$ 114,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 114,33	R\$ 114,33
159	FILTRO 9.3/4" CLASSE IV C/ ELEMENTO FILTRANTE PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL E CAIXA D'ÁGUA - (Refio)	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 28,33	R\$ 28,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 28,33	R\$ 28,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 28,33	R\$ 28,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 28,33	R\$ 28,33
160	FILTRO CARVÃO ATIVADO - PARA BEBEDOUROS - TODOS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 44,66	R\$ 44,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 44,66	R\$ 44,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 44,66	R\$ 44,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 44,66	R\$ 44,66
161	FILTRO DE COBRE COM SÍLICA COM RABICHO	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 14,33	R\$ 14,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 14,33	R\$ 14,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 14,33	R\$ 14,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 14,33	R\$ 14,33
162	FILTRO DE COBRE SECADOR SEM SÍLICA 1 SAIDA	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 11,66	R\$ 11,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 11,66	R\$ 11,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 11,66	R\$ 11,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 11,66	R\$ 11,66
163	FILTRO DE COBRE SECADOR SEM SÍLICA 2 SAIDAS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 16,33	R\$ 16,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 16,33	R\$ 16,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 16,33	R\$ 16,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 16,33	R\$ 16,33
164	FILTRO DE COBRE SECADOR SEM SÍLICA 3 SAIDAS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 19,66	R\$ 19,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 19,66	R\$ 19,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 19,66	R\$ 19,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 19,66	R\$ 19,66
165	FILTRO DE COBRE SEM SÍLICA SEM RABICHO	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 10,83	R\$ 10,83
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 10,83	R\$ 10,83
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 10,83	R\$ 10,83
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 10,83	R\$ 10,83



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

166	FILTRO DE GÁS PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 60.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 11,83	R\$ 11,83
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 11,83	R\$ 11,83
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 11,83	R\$ 11,83
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 11,83	R\$ 11,83
167	FILTRO TIPO TELA PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA DE 16.000 BTUS A 30.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
168	FILTRO TIPO TELA PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 19,33	R\$ 19,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 19,33	R\$ 19,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 19,33	R\$ 19,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 19,33	R\$ 19,33
169	FILTRO TIPO TELA PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 60.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
170	FITA EM PVC 100MM X 10M PARA ISOLAMENTO DA TUBULAÇÃO	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 10,66	R\$ 10,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 10,66	R\$ 10,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 10,66	R\$ 10,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 10,66	R\$ 10,66
171	GABINETE PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 10.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 88,33	R\$ 88,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 88,33	R\$ 88,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 88,33	R\$ 88,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 88,33	R\$ 88,33
172	GABINETE PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 95,66	R\$ 95,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 95,66	R\$ 95,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 95,66	R\$ 95,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 95,66	R\$ 95,66
173	GABINETE PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 7.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
174	GÁS REFRIGERANTE FREON R 11	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 95,33	R\$ 95,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 95,33	R\$ 95,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 95,33	R\$ 95,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 95,33	R\$ 95,33
175	GÁS REFRIGERANTE FREON R 134A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



342

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

176	GÁS REFRIGERANTE FREON R 22	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
177	GÁS REFRIGERANTE FREON R 404	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
178	GÁS REFRIGERANTE FREON R 407	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
179	GÁS REFRIGERANTE FREON R 410	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 75,33	R\$ 75,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 75,33	R\$ 75,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 75,33	R\$ 75,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 75,33	R\$ 75,33
180	GESSO EM PÓ	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
181	HELICE PLASTICA PARA CONDENSADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR ACJ DE 7.000 a 12.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 76,83	R\$ 76,83
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 76,83	R\$ 76,83
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 76,83	R\$ 76,83
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 76,83	R\$ 76,83
182	HELICE PLASTICA PARA CONDENSADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR ACJ DE 18.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 82,83	R\$ 82,83
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 82,83	R\$ 82,83
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 82,83	R\$ 82,83
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 82,83	R\$ 82,83
183	HELICE PLASTICA PARA CONDENSADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE ACJ DE 21.000 a 30.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 93,33	R\$ 93,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 93,33	R\$ 93,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 93,33	R\$ 93,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 93,33	R\$ 93,33
184	HELICE PLASTICA PARA CONDENSADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 7.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 93,33	R\$ 93,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 93,33	R\$ 93,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 93,33	R\$ 93,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 93,33	R\$ 93,33
185	HELICE PLASTICA PARA CONDENSADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



343



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

186	HELICE PLASTICA PARA EVAPORADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
187	HELICE PLASTICA PARA EVAPORADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 111,66	R\$ 111,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 111,66	R\$ 111,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 111,66	R\$ 111,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 111,66	R\$ 111,66
188	HELICE PLASTICA PARA EVAPORADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
189	ISOPOR 0,50 X 1,00M X 20mm	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 10,66	R\$ 10,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 10,66	R\$ 10,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 10,66	R\$ 10,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 10,66	R\$ 10,66
190	LINHA CAPILAR 0,50mm	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 16,33	R\$ 16,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 16,33	R\$ 16,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 16,33	R\$ 16,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 16,33	R\$ 16,33
191	LINHA CAPILAR 0,75mm	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
192	LINHA CAPILAR 0,35mm	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 13,66	R\$ 13,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 13,66	R\$ 13,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 13,66	R\$ 13,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 13,66	R\$ 13,66
193	LINHA CAPILAR 0,42mm	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 18,33	R\$ 18,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 18,33	R\$ 18,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 18,33	R\$ 18,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 18,33	R\$ 18,33
194	LINHA CAPILAR OU EXPANÇÃO PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 60.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 14,66	R\$ 14,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 14,66	R\$ 14,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 14,66	R\$ 14,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 14,66	R\$ 14,66
195	MOTOR ATUADOR DO SWING 12.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 105,66	R\$ 105,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 105,66	R\$ 105,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 105,66	R\$ 105,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 105,66	R\$ 105,66



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



344

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

196	MOTOR ATUADOR DO SWING 18.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 112,33	R\$ 112,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 112,33	R\$ 112,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 112,33	R\$ 112,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 112,33	R\$ 112,33
197	MOTOR ATUADOR DO SWING 24.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 130,66	R\$ 130,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 130,66	R\$ 130,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 130,66	R\$ 130,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 130,66	R\$ 130,66
198	MOTOR ATUADOR DO SWING 7.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 95,66	R\$ 95,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 95,66	R\$ 95,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 95,66	R\$ 95,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 95,66	R\$ 95,66
199	MOTOR ATUADOR DO SWING 9.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 98,33	R\$ 98,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 98,33	R\$ 98,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 98,33	R\$ 98,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 98,33	R\$ 98,33
200	MOTOR DO VENTILADOR 1/25 C/ HELICE PLASTICA OU ALUMINIO PARA FREEZERS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 125,66	R\$ 125,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 125,66	R\$ 125,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 125,66	R\$ 125,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 125,66	R\$ 125,66
201	MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR DO APARELO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS E 18.000 BTU'S	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 273,33	R\$ 273,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 273,33	R\$ 273,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 273,33	R\$ 273,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 273,33	R\$ 273,33
202	MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR DO APARELO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS E 30.000 BTU'S	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
203	MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR DO APARELO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS E 9.000 BTU'S	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 241,66	R\$ 241,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 241,66	R\$ 241,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 241,66	R\$ 241,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 241,66	R\$ 241,66
204	MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS E 18.000 BTU'S	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 191,66	R\$ 191,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 191,66	R\$ 191,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 191,66	R\$ 191,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 191,66	R\$ 191,66
205	MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS E 30.000 BTU'S	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



345

e

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

206	MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS E 9.000 BTU'S	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 178,33	R\$ 178,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 178,33	R\$ 178,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 178,33	R\$ 178,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 178,33	R\$ 178,33
207	NIPLE DE COBRE DE 1/2"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 15,33	R\$ 15,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 15,33	R\$ 15,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 15,33	R\$ 15,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 15,33	R\$ 15,33
208	NIPLE DE COBRE DE 1/4"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 9,66	R\$ 9,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 9,66	R\$ 9,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 9,66	R\$ 9,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 9,66	R\$ 9,66
209	NIPLE DE COBRE DE 3/4"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 26,33	R\$ 26,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 26,33	R\$ 26,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 26,33	R\$ 26,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 26,33	R\$ 26,33
210	NIPLE DE COBRE DE 3/8"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33
211	NIPLE DE COBRE DE 5/8"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 20,66	R\$ 20,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 20,66	R\$ 20,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 20,66	R\$ 20,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 20,66	R\$ 20,66
212	NIPLE DE COBRE DE 7/8"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 27,50	R\$ 27,50
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 27,50	R\$ 27,50
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 27,50	R\$ 27,50
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 27,50	R\$ 27,50
213	PARABOLT EM AÇO DE 1/2"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 7,50	R\$ 7,50
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 7,50	R\$ 7,50
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 7,50	R\$ 7,50
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 7,50	R\$ 7,50
214	PARABOLT EM AÇO DE 3/8"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 5,21	R\$ 5,21
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 5,21	R\$ 5,21
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 5,21	R\$ 5,21
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 5,21	R\$ 5,21
215	PARAFUSO EM AÇO CARBONO ROSCA SOBERBA DE 6mm	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 1,02	R\$ 1,02
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 1,02	R\$ 1,02
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 1,02	R\$ 1,02
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 1,02	R\$ 1,02



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



346

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

216	PARAFUSO EM AÇO CARBONO SEXTAVADO 3/4" X 60mm	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 1,25	R\$ 1,25
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 1,25	R\$ 1,25
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 1,25	R\$ 1,25
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 1,25	R\$ 1,25
217	PARAFUSO EM AÇO CARBONO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA DE 12mm X 60mm	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
218	PARAFUSO EM AÇO CARBONO SEXTAVADO DE 1/4" X 40mm	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 0,52	R\$ 0,52
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 0,52	R\$ 0,52
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 0,52	R\$ 0,52
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 0,52	R\$ 0,52
219	PÉ DE BORRACHA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR – TODOS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 9,33	R\$ 9,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 9,33	R\$ 9,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 9,33	R\$ 9,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 9,33	R\$ 9,33
220	PLACA DISPLAY PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT KOMEKO DE 7.000 BTUS A 60.000BTU'S	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00
221	PLACA ELETRONICA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
222	PLACA ELETRONICA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 406,66	R\$ 406,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 406,66	R\$ 406,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 406,66	R\$ 406,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 406,66	R\$ 406,66
223	PLACA ELETRONICA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
224	PLACA ELETRONICA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 7.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
225	PLACA ELETRONICA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 262,50	R\$ 262,50
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 262,50	R\$ 262,50
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 262,50	R\$ 262,50
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 262,50	R\$ 262,50



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



347

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

226	PLACA GERAL DE COMANDO DA UNIDADE CONDENSADORA DO APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 E 30.000 BTU'S	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
227	PLACA GERAL DE COMANDO DA UNIDADE CONDENSADORA DO APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 E 18.000 BTU'S	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 221,66	R\$ 221,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 221,66	R\$ 221,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 221,66	R\$ 221,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 221,66	R\$ 221,66
228	PLACA GERAL DE COMANDO DA UNIDADE EVAPORADORA DO APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTU'S	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 353,33	R\$ 353,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 353,33	R\$ 353,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 353,33	R\$ 353,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 353,33	R\$ 353,33
229	PLACA GERAL DE COMANDO DA UNIDADE EVAPORADORA DO APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS E 30.000 BTU'S	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 406,66	R\$ 406,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 406,66	R\$ 406,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 406,66	R\$ 406,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 406,66	R\$ 406,66
230	PLACA GERAL DE COMANDO DA UNIDADE EVAPORADORA DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS E 9.000 BTU'S	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 261,66	R\$ 261,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 261,66	R\$ 261,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 261,66	R\$ 261,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 261,66	R\$ 261,66
231	PORCA DE AÇO SEXTAVADA 3/8"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 0,39	R\$ 0,39
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 0,39	R\$ 0,39
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 0,39	R\$ 0,39
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 0,39	R\$ 0,39
232	PORCA EM AÇO CARBONO DE 1/4"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 0,30	R\$ 0,30
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 0,30	R\$ 0,30
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 0,30	R\$ 0,30
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 0,30	R\$ 0,30
233	PORCA EM AÇO CARBONO DE 3/4"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
234	PORCA EM AÇO CARBONO DE 3/8"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
235	PORCA EM AÇO CARBONO DE 7/8"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



348

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

236	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 1/2"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 13,66	R\$ 13,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 13,66	R\$ 13,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 13,66	R\$ 13,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 13,66	R\$ 13,66
237	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 1/4"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 16,66	R\$ 16,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 16,66	R\$ 16,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 16,66	R\$ 16,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 16,66	R\$ 16,66
238	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 3/4"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 19,33	R\$ 19,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 19,33	R\$ 19,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 19,33	R\$ 19,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 19,33	R\$ 19,33
239	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 3/8"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 13,66	R\$ 13,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 13,66	R\$ 13,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 13,66	R\$ 13,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 13,66	R\$ 13,66
240	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 5/16"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
241	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 5/8"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 17,33	R\$ 17,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 17,33	R\$ 17,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 17,33	R\$ 17,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 17,33	R\$ 17,33
242	PROTETOR TÉRMICO DE 127V / 10A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 23,33	R\$ 23,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 23,33	R\$ 23,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 23,33	R\$ 23,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 23,33	R\$ 23,33
243	PROTETOR TÉRMICO DE 127V / 15A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 27,66	R\$ 27,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 27,66	R\$ 27,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 27,66	R\$ 27,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 27,66	R\$ 27,66
244	PROTETOR TÉRMICO DE 127V / 20A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 28,50	R\$ 28,50
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 28,50	R\$ 28,50
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 28,50	R\$ 28,50
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 28,50	R\$ 28,50
245	PROTETOR TÉRMICO DE 127V / 25A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 34,33	R\$ 34,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 34,33	R\$ 34,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 34,33	R\$ 34,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 34,33	R\$ 34,33



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



349

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

246	PROTETOR TÉRMICO DE 127V / 35A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 37,83	R\$ 37,83
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 37,83	R\$ 37,83
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 37,83	R\$ 37,83
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 37,83	R\$ 37,83
247	PROTETOR TÉRMICO DE 220V / 10A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
248	PROTETOR TÉRMICO DE 220V / 15A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 28,33	R\$ 28,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 28,33	R\$ 28,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 28,33	R\$ 28,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 28,33	R\$ 28,33
249	PROTETOR TÉRMICO DE 220V / 20A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 31,66	R\$ 31,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 31,66	R\$ 31,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 31,66	R\$ 31,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 31,66	R\$ 31,66
250	PROTETOR TÉRMICO DE 220V / 25A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 33,33	R\$ 33,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 33,33	R\$ 33,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 33,33	R\$ 33,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 33,33	R\$ 33,33
251	PROTETOR TÉRMICO DE 220V / 35A	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 38,62	R\$ 38,62
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 38,62	R\$ 38,62
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 38,62	R\$ 38,62
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 38,62	R\$ 38,62
252	SENSOR DE AMBIENTE PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
253	SENSOR DE AMBIENTE PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
254	SENSOR DE DEGELO PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 98,33	R\$ 98,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 98,33	R\$ 98,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 98,33	R\$ 98,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 98,33	R\$ 98,33
255	SENSOR DE DEGELO PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS A 36.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 111,66	R\$ 111,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 111,66	R\$ 111,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 111,66	R\$ 111,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 111,66	R\$ 111,66



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



350

4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

256	SOLDA FOSCO PER 3mm X 50mm	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 10,37	R\$ 10,37
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 10,37	R\$ 10,37
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 10,37	R\$ 10,37
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 10,37	R\$ 10,37
257	SUPORTE EM CANTONEIRA DE AÇO CARBONO PRÉ PINTADA PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 51,66	R\$ 51,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 51,66	R\$ 51,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 51,66	R\$ 51,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 51,66	R\$ 51,66
258	SUPORTE EM CANTONEIRA DE AÇO CARBONO PRÉ PINTADA PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 50,33	R\$ 50,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 50,33	R\$ 50,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 50,33	R\$ 50,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 50,33	R\$ 50,33
259	TERMINAL TIPO GARFO	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 0,53	R\$ 0,53
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 0,53	R\$ 0,53
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 0,53	R\$ 0,53
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 0,53	R\$ 0,53
260	TERMOSTATO DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA DE 18.000 BTUS A 30.000 BTU'S	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 68,75	R\$ 68,75
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 68,75	R\$ 68,75
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 68,75	R\$ 68,75
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 68,75	R\$ 68,75
261	TERMOSTATO DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA DE 7.500 BTUS A 12.000 BTU'S	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 55,12	R\$ 55,12
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 55,12	R\$ 55,12
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 55,12	R\$ 55,12
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 55,12	R\$ 55,12
262	TERMOSTATO DUPLA AÇÃO	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 66,66	R\$ 66,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 66,66	R\$ 66,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 66,66	R\$ 66,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 66,66	R\$ 66,66
263	TERMOSTATO MODELO UNIVERSAL	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 74,33	R\$ 74,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 74,33	R\$ 74,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 74,33	R\$ 74,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 74,33	R\$ 74,33
264	TERMOSTATO PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA DE 7.000 A 30.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 61,66	R\$ 61,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 61,66	R\$ 61,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 61,66	R\$ 61,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 61,66	R\$ 61,66
265	TERMOSTATO PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 73,33	R\$ 73,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 73,33	R\$ 73,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 73,33	R\$ 73,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 73,33	R\$ 73,33



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



351

0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

266	TERMOSTATO PARA BEBEDOUROS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 78,33	R\$ 78,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 78,33	R\$ 78,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 78,33	R\$ 78,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 78,33	R\$ 78,33
267	TERMOSTATO PARA FREEZERS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 69,75	R\$ 69,75
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 69,75	R\$ 69,75
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 69,75	R\$ 69,75
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 69,75	R\$ 69,75
268	TERMOSTATO PARA REFRIGERADORES	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
269	TUBO DE COBRE FLEXIVEL DE 1/2"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 28,66	R\$ 28,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 28,66	R\$ 28,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 28,66	R\$ 28,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 28,66	R\$ 28,66
270	TUBO DE COBRE FLEXIVEL DE 1/4"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 14,01	R\$ 14,01
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 14,01	R\$ 14,01
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 14,01	R\$ 14,01
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 14,01	R\$ 14,01
271	TUBO DE COBRE FLEXIVEL DE 3/4"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
272	TUBO DE COBRE FLEXIVEL DE 3/8"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 14,26	R\$ 14,26
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 14,26	R\$ 14,26
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 14,26	R\$ 14,26
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 14,26	R\$ 14,26
273	TUBO DE COBRE FLEXIVEL DE 5/8"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 25,66	R\$ 25,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 25,66	R\$ 25,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 25,66	R\$ 25,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 25,66	R\$ 25,66
274	TUBO ESPONJOSO DE 1/2"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 7,83	R\$ 7,83
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 7,83	R\$ 7,83
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 7,83	R\$ 7,83
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 7,83	R\$ 7,83
275	TUBO ESPONJOSO DE 1/4"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50



Estado do Pará
Município de Barcarena
Prefeitura Municipal de Barcarena



352

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

276	TUBO ESPONJOSO DE 3/4"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
277	TUBO ESPONJOSO DE 3/8"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 7,16	R\$ 7,16
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 7,16	R\$ 7,16
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 7,16	R\$ 7,16
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 7,16	R\$ 7,16
278	TUBO ESPONJOSO DE 5/8"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
279	TURBINA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00
280	TURBINA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 BUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 211,66	R\$ 211,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 211,66	R\$ 211,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 211,66	R\$ 211,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 211,66	R\$ 211,66
281	TURBINA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
282	TURBINA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO ACJ DE 7.000 a 18.000BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
283	TURBINA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO ACJ DE 21.000 a 30.000BTUS	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 117,33	R\$ 117,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 117,33	R\$ 117,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 117,33	R\$ 117,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 117,33	R\$ 117,33
284	VALVULA DE EXPANSÃO DE 3/8"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 66,66	R\$ 66,66
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 66,66	R\$ 66,66
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 66,66	R\$ 66,66
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 66,66	R\$ 66,66
285	VALVULA DE EXPANSÃO DE 5/8"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 76,33	R\$ 76,33
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 76,33	R\$ 76,33
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 76,33	R\$ 76,33
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 76,33	R\$ 76,33



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

286	VALVULA DE EXPANSÃO DE 7/8"	Unid.	10 122 0074 2.084	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
			10 302 0061 2.090	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
			10 302 0061 2.088	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
			10 302 0061 2.089	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
TOTAL DE PEÇAS						R\$ 67.427,68
TOTAL DE PEÇAS + SERVIÇOS						R\$ 157.206,32

VALOR GLOBAL: R\$ 157.206,32 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e seis reais e trinta e dois centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O Contrato tem a vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.1. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro de 2020, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 157.206,32 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e seis reais e trinta e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2020, conforme item 5 do Termo de Referência – Anexo I do Edital Convite nº1-002/2020.



Exercício 2020:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 0074 2.084 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.0 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.30.90.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BVENS MÓVEIS

**10 302 0061 2.088 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL WANDICK
GUTIERREZ**

3.3.90.39.00 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BVENS MÓVEIS

**10 302 0061 2.089 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DRº AFONSO
NEVES**

3.3.90.39.00 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BVENS MÓVEIS

**10 302 0061 2.090 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -
UPA**

3.3.90.39.00 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BVENS MÓVEIS

4.1.1. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em conta corrente através de transferência eletrônica, em conta de titularidade da empresa contratada, que, deverá ser informada na proposta de preços a ser apresentada na sessão pública do processo licitatório, ou posteriormente antes da contratação.

5.2. Caso os dados da fatura estejam incorretos, a Contratante formalizará à Contratada, e esta emitirá nova fatura, escoimada daquelas incorreções, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.



5.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS e Trabalhista - CNDT.

5.6. O pagamento será efetuado em conta bancária da empresa fornecedora dos produtos, identificada abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GIRLENE DA SILVA BRITO EIRELI-ME
CNPJ: 10.623.021/0001-17
INSTITUIÇÃO BANCÁRIA: SANTANDER
AGÊNCIA: 3863
CONTA CORRENTE: 13002447-9

5.7. Caso haja alteração de conta corrente, a contratada deverá informar a contratante a nova conta com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da Nota Fiscal para que seja realizado o pagamento.

5.8. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.9. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

5.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.11. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dar-se-á mediante forma contínua e futura de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, Departamento ou Setor da mesma.

5.12. No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável, exceto nas condições estabelecidas em Lei.



6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento, que se encerra com o cumprimento das obrigações.

6.4.2. O preço do(s) produto(s) ofertados(s) será fixo e irrevogável, na vigência deste contrato, salvo as situações de desequilíbrio financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal 8666/93.

6.4.3. Fica assegurado o direito do contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Secretaria Municipal de Saúde demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

6.4.4. Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta.

6.4.5. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Secretaria Municipal de Saúde.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os serviços deverão ser prestados nas unidades de saúde do município de Barcarena conforme especificado em ordem de serviços emitida pelo setor de compras da secretaria municipal de saúde.

7.2. Todos os produtos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, 100% novos e de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e se exigido em legislação, estarem de acordo com as normas vigentes.



7.3. A contratada responderá por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato. Responderá, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento de material.

7.4. A contratada irá reparar; corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor da Secretaria Municipal de Saúde, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no item 7 do Termo de Referência do Convite nº 1-002/2020 e conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde

Nome do servidor responsável: **Morelli Santos Costa**

Cargo/função: **Fiscal de Contratos**

Portaria nº: **030/2018 – GAB/SEMUSB**

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência anexo I do Edital do Convite nº 1-002/2020 e conforme abaixo:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.3. A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em



repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, sem nenhum custo adicional para a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde.

9.4. A contratada deverá responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

9.5. Fornecer o produto da marca e fórmula ofertado na sua proposta.

9.6. Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Secretaria Municipal de Saúde, poderá ser substituída a marca cotada do produto por outro de qualidade igual ou superior e de mesma fórmula.

9.7. Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.

9.8. Aceitar a fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

9.9. Substituir os produtos que não atenderem as especificações.

9.10. Para assinatura deste contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, este contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).

9.10.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

9.11. Para efeito das obrigações ora assumidas, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição, o Edital do Convite Nº 1-002/2020 e seus anexos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber os produtos e dar a aceitação no caso de os produtos atenderem as especificações constantes no Termo de Referência.

10.2. Fiscalizar o bom andamento das entregas pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

10.3. Pagar a fatura da licitante vencedora no prazo e condições estabelecidas no edital de Licitação.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital do Convite nº 1-002/2020 e conforme abaixo:

O descumprimento das obrigações e demais condições estabelecidas neste Contrato sujeita a CONTRATADA às seguintes penalidades, conforme o caso:

a) Advertência;

b) Multa, nos seguintes termos:

b.1. Em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por cada dia de atraso;

b.2. Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

b.3. Pela demora em corrigir falhas do fornecimento executado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, de 2% (dois por cento) do valor do produto, por cada dia decorrido;

b.4. Pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento executado, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado.

b.5. O valor das multas será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Barcarena, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura de Barcarena, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à Prefeitura de Barcarena, pelos prejuízos resultantes.

e) Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nas alíneas “c” e “d” acima:

e.1. Pelo descumprimento do prazo de execução do fornecimento;

e.2. Pela recusa em atender alguma solicitação para correção da execução do fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da rejeição, com a notificação devida; e

e.3. Pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital;

f) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeito, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93;

g) As multas estabelecidas podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

13.1.3. A subcontratação total do objeto deste contrato, assim com a parcial acima do limite permitido pela Administração.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

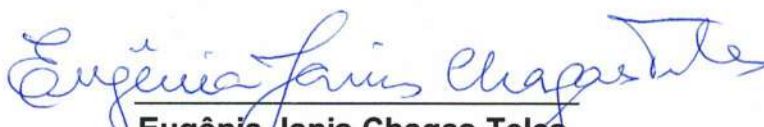
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

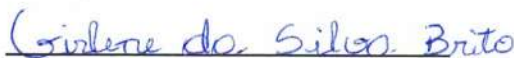


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Barcarena-PA, 11 de Maio de 2020.



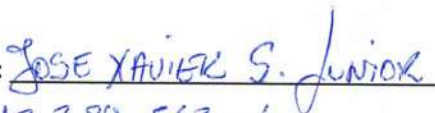
Eugênia Janis Chagas Teles
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 0006/2017 – GPMB



GILENE DA SILVA BRITO EIRELI-ME
CNPJ Nº 10.623.021/0001-17

TESTEMUNHAS:

1- Nome:



CPF:

818/389/562/04

2-Nome:



CPF:

035/090/492/30